



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 29 de março de 2019 - Nº 1069 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal  
**de Saúde**

## Mutirão da **DENGUE**

**Neste sábado, a partir das 8h**



Convidamos toda a população para uma ação de intensificação de combate às arboviroses transmitidas pelo *Aedes Aegypti*. Contamos com seu apoio para contribuir pelo bem da saúde de todos!

**Local de Saída:** Câmara Municipal  
Rua Carlos Gomes, 999, Jd Jaffet

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 11.151 de 26 de março de 2019**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no artigo 51 e §§ da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações e da Lei Complementar nº 116, de 17.10.2007, com posterior alteração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL, com competência para processar e julgar as Concorrências, Concursos, Leilões, Tomadas de Preços e Convites e será constituída a contar de 1º de abril de 2019, da seguinte forma:

Presidente: Osmar dos Santos;  
Secretário: Carlos Alberto Piola Filho;  
Membros: Antonia Margarida Delmonde Moreira;  
Luiziana Aparecida Gonzaga;  
Adão Jorge Lopes de Souza; e,  
Flávia Renata Hormanez Cais

§ 1º - Ao Presidente da Comissão compete:

- presidir as reuniões;
- supervisionar os trabalhos da Secretaria; e,
- ser o relator na análise dos recursos interpostos frente às decisões da comissão que preside;

§ 2º - Ao Secretário da Comissão compete:

- participar das reuniões da comissão com vistas à análise e julgamento dos procedimentos relativos a cadastramento de fornecedores e licitações;
- garantir o processamento das licitações, pedidos de cadastramento, impugnações ao Edital, publicações, recursos;
- coordenar e divulgar junto aos demais membros da Comissão calendário de licitações e análise de cadastramentos;
- promover, sob orientação do Presidente, as diligências necessárias ao esclarecimento ou complementação da instrução processual;
- preparar, as guias de recolhimento de caução, taxas de expediente e demais valores;
- controlar a emissão, adequação e divulgação dos editais aos interessados; e,
- lavrar atas e demais termos das reuniões, observando numeração sequencial dos mesmos.

§ 3º - Aos membros da Comissão, compete:

- substituir o Presidente ou o Secretário, em suas ausências ou impedimentos; e,
- auxiliar o Presidente e o Secretário no desempenho de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 26 de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Michele Cristina Baccocchina de Sousa  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

**Portaria nº 11.152 de 26 de março de 2019**

Dispõe sobre a nomeação do (s) pregoeiro (os) e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** – o disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o artigo 4º, II, do Decreto Municipal nº 2.587, de 17 de junho de 2008, com posteriores alterações e Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2009.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Ficam a contar de 1º de abril de 2019, nomeados os seguintes servidores públicos para exercerem as funções de “Pregoeiro (os)” e de membros da respectiva “Equipe de Apoio”, para atuar nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, na modalidade “pregão”, conforme segue abaixo:

**I – Pregoeiros**

- Osmar dos Santos
- João Paulo Fassis
- Renato Marcelo Mascarim
- Cleonice Caldas de Sousa
- Carlos Alberto Piola Filho
- Antonia Margarida Delmonde Moreira
- Luiziana Aparecida Gonzaga
- Adão Jorge Lopes de Souza

**II - Equipe de Apoio**

- Ana Paula Batista Picolo
- Antonia Margarida Delmonde Moreira
- Luiziana Aparecida Gonzaga
- Carlos Alberto Piola Filho
- João Paulo Fassis
- Osmar dos Santos
- Cleonice Caldas de Sousa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.844, de 29.03.2018..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 26 de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Michele Cristina Baccocchina de Sousa  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)


**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, por intermédio da Secretaria da Finanças e Orçamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data fica **PRORROGADO** o prazo de credenciamento por mais 30 (TRINTA) DIAS, conforme previsto no edital, sendo a data limite 24/04/2019.

O edital completo está disponibilizado no site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)) no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 25 de Março de 2019.

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2821/2018**

Interessado: Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS OFICINAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

**Prazo para inscrição: 29 de março a 09 de abril de 2019.**

**Locais de inscrição: O envelope, devidamente lacrado e indevassável, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Suprimentos, situada no Paço Municipal, na Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Cordeirópolis – SP, no horário das 09:00h às 17:00h.**

O Edital de Credenciamento e seus anexos, estarão à disposição para download dos interessados no endereço eletrônico [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br), no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2019.

**Osmar dos Santos**  
Diretor de Suprimentos  
Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019**  
**(Proc. Admin. nº 3043/2018)**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados a abertura da:  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE ENSINO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FOCO NAS AVALIAÇÕES SAEB/PROVA BRASIL, INCLUINDO CAPACITAÇÃO INICIAL DE DOCENTES E GESTORES E CORREÇÕES BASEADAS NA TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM, E, DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA, DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL EDUCACIONAL PARA GESTORES, ALUNOS E PROFESSORES”.

**Data da Sessão: 17/04/2019**  
**Horário: 09:00 horas**

O edital da licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2019.

**Osmar dos Santos**  
Diretor de Suprimentos  
Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 11/2019.**

Objeto: Pregão Presencial para Prestação Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Cozinha e Lavanderia da CEI MILTON VITTE

Data da Sessão Pública do Pregão: 12/04/2019, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br), [link licitações](#)).

Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 29 de março de 2019.

**Osmar dos Santos**  
Depto de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 10/2019.**

Objeto: Pregão Presencial para Aquisição Integral de Equipamentos Médicos Hospitalares

Data da Sessão Pública do Pregão: 15/04/2019, às 08:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br), [link licitações](#)).

Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 29 de março de 2019.

**Osmar dos Santos**  
Depto de Suprimentos

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2968/2018**

O Município de Cordeirópolis torna público que, em julgamento dos processos administrativos nº 1996, 1972 e 2968, por todos os fatos neles aduzidos, decide pela penalização da Empresa Sérgio da Silva ME (RC MED), CNPJ nº 27.040.619/0001-86, na “Suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de 2 (dois) anos”, conforme decisão fundamentada juntada a estes autos, em consonância com o Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, declarando ainda que o processo correu dentro da legalidade, inclusive havendo contraditório e ampla defesa.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1971/2018**

O Município de Cordeirópolis torna público que, em julgamento do processo administrativo nº 1971/2018, por todos os fatos neles aduzidos, decide pela penalização da Empresa Royal Distribuidora Ltda. EPP, CNPJ nº 14.918.622/0001-08 nas penalidades: “21.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades: 21.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida”, cominado com o Art. 87, III da Lei 8.666/93. “Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos”, declarando ainda que o processo correu dentro da legalidade, inclusive disponibilizando prazo para o contraditório e ampla defesa.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

# Campanha Adote um Amigo!

O que a Prefeitura oferece ?

\* Castração.

\* Banho.

\* 1º dose da vacina V10 (filhotes).

**Requisitos Mínimos:**

\* Idade mínima de 18 anos.

\* Assinar um termo de  
responsabilidade na prefeitura de  
Cordeirópolis.

**Para mais informações:**

Prefeitura de Cordeirópolis - SP  
Email: [coordenacaobemestaranimal](mailto:coordenacaobemestaranimal@cordeirosp.gov.br)

@gmail.com

Telefone/Whats:

(19) 99966 -1804



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

## **COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALLAN SILVA DE CASTRO  
ALEX FERNANDO DOS SANTOS  
ALEXANDRE MORAES  
ANDERSON ESPOLADOR  
ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM  
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS  
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES  
DEIVID LIMA SILVA  
DIEGO RODRIGO DA SILVA  
EDER SIMÕES DE ANDRADE  
EDSON REINALDO FERREIRA  
EVANDRO JOSÉ MARIANO  
FELIPE GABRIEL PEREIRA  
GABRIEL MERCURI DA SILVA  
IVAN ANTONIO DA SILVA  
JEFERSON RAMOS DE FREITAS  
JOÃO CARLOS ROMERO  
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA  
JULIO CESAR DOS SANTOS  
LEANDRO FIRMINO DO CARMO  
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA  
LUAN RODRIGUES DA SILVA  
LUCAS DOS SANTOS GUERRA  
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA  
LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES  
MARCELO DA SILVA  
MARCELO RODRIGO ANTONIO  
MARCOS APARECIDO DA SILVA  
MATEUS SANTANA DE JESUS  
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE  
RAFAEL BONIFACIO DA SILVA  
RAFAEL FELIPE TOMAZELA  
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO  
SILVANI BATISTA ALVES  
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS  
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA  
VALTER CORREIA MARTINS  
VINICIUS CARDOSO DE LIMA  
VINICIUS DA SILVA LIRA  
WELLINGTON LOPES DA COSTA  
WILSON DOS SANTOS  
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045